



Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 2017-37

PROCESSO Nº: 201700042001065

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

CONVENIENTE: Município de Serranópolis - GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015 e Decreto 9.436/2019.

MOTIVAÇÃO: A denúncia é promovida por ato unilateral do Conveniente, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2020.

ASSINATURAS: Pela Concedente: Ernesto Guimarães Roller - Secretário de Estado do Governo e Vanessa Paula de Sousa Silva Fernandes - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado do Governo.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2020.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 170404

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 74, de 19 de março de 2014, que aprovou o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado (RICGE).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Protocolo 170510

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as competências elencadas no art. 17 da

Lei n.º 20.491/2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;

considerando as determinações constantes do Decreto n.º 9.406/19, que instituiu o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás, destinado a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos;

considerando o Decreto n.º 9.543/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado de dá outras providências;

considerando o Decreto n.º 9.572/2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO;

considerando a Portaria n.º 156/2019-CGE, que institui o banco de servidores aptos a compor as comissões especiais de processos correccionais no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o Anexo Único da Portaria nº 156/2019 - CGE com a inclusão de novos servidores.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário de Estado-Chefe

ANEXO ÚNICO			
NOME	CPF	ÓRGÃO	TIPO
ALESSANDRO JOSE FARIAS	002.481.681-77	ABC	SINDICÂNCIA/PAD
DANIELA FELIPE SILVA	021.524.381-16	ABC	SINDICÂNCIA/PAD
ERNESTO DE MELO FLEURI	772.697.991-72	ABC	SINDICÂNCIA/PAD
IZIS TAVARES ALFAIA	835.699.871-91	ABC	SINDICÂNCIA/PAD
MAURICIO GONCALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES LIMA	905.476.751-00	ABC	SINDICÂNCIA/PAD
OTAIR JOSE DA SILVA	755.606.156-68	ABC	SINDICÂNCIA/PAD
VANUSA DA SILVA RIBEIRO	007.585.811-81	ABC	SINDICÂNCIA/PAD



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Eulierbem José Barbosa
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais